PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Divisão de Licitações e Contratos
Rua São Bento, 405, Ed. Martinelli - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

N° 26/2025/SMUL AO CONTRATO N° 17/2024/SMUL

PROCESSO Nº 6068.2024/0008654-5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL.

CNPJ: 33.840.043/0001-34

PROCESSO SEI PRODAM Nº 7010.2024/0009435-8

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A.

CNPJ: 43.076.702/0001-61

OBJETO DO CONTRATO : Prestação de Serviços de **Sustentação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)** , para suporte e operação dos negócios da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL), conforme Proposta Comercial PC-SMUL-240916-136 v.2.0 (111734516), que é parte integrante deste instrumento.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com acréscimo e redução quantitativa de recursos, nos termos da Proposta Comercial de Aditivo PA-SMUL-250807-093 versão 1.2 (doc. SEI nº 143892309).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.10.15.126.3024.2171.3.3.90.40.00.00.1.500.9001

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura do Município de São Paulo**, por meio da **Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL**,

inscrita no CNPJ sob nº 33.840.043/0001-34, com sede à Rua São Bento, 405 – 22º andar – Centro – São Paulo – SP, CEP: 01011-100, por meio do seu Chefe de Gabinete, Senhor **PAULO LEITE JUNIOR** , portador do RG nº 3*.***.***-*, inscrito no CPF sob o nº 30*.***.***-**, conforme competências delegadas pelo inciso X do Art. 4º da Portaria nº 64/2024/SMUL.G, adiante designado apenas **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A** , inscrita no CNPJ sob nº 43.076.702/0001-61, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 - Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000, neste ato representada por seu Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado - DRM , Sr. **TIAGO MIGUEL DA SILVA LUZ**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4******-* SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 28*.***.***-** e por seu Diretor de Administração e Finanças – DAF, Sr. **LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO,** portador da Cédula de Identidade RG 2*.***.***-* - SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 02*.***.***-**. As partes celebram o presente Termo Aditivo, com fundamento nos arts. 124, 125 e 126 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas complementares, de acordo com o Despacho (145296341), mediante as cláusulas e condições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1. Prorrogação do Prazo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 17/2024/SMUL por mais 12 (doze) meses, para o período compreendido entre **01 de novembro de 2025 a 31 de outubro de 2026**.

1.2. Alterações Quantitativas: O aditamento engloba alterações quantitativas nos serviços e recursos contratados, conforme detalhado na Proposta de Aditivo PA-SMUL-250807-093 versão 1.2 (doc. SEI nº 143892309).

1.2.1. A proposta de aditamento acarretará, aproximadamente, uma **redução contratual de 3,4303%** e um **acréscimo contratual de 12,0734%** em relação ao valor inicial do contrato.

1.2.2. Considerando os percentuais de redução e acréscimo deste aditamento, o impacto financeiro final é um **acréscimo líquido de 8,6431%** em relação ao valor inicial do contrato.

1.2.3. Cumulativamente (incluindo todos os aditivos ocorridos durante a vigência do Contrato nº 17/2024/SMUL), as alterações contratuais apresentarão uma **redução total de 12,0691%** e um **acréscimo total de 23,9057%**, em conformidade com o Encaminhamento SMUL/CAF/DOF Nº 145061406.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DO INÍCIO DE EXECUÇÃO

2.1. Vigência: O prazo de vigência do contrato, após este aditamento, será prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em **01/11/2025** e encerrando-se em **31/10/2026**.

2.2. Início de Execução: O início das atividades referentes a este aditamento ocorrerá a partir de **01/11/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Valor Total Atualizado: O valor anual atualizado do Contrato nº

17/2024/SMUL para o período de prorrogação (01/11/2025 a 31/10/2026), considerando as alterações propostas na PA-SMUL-250807-093 versão 1.2 (doc. SEI n ° 143892309), passará para **R$ 30.660.256,30** (trinta milhões, seiscentos e sessenta mil duzentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos).

3.1.1. O valor mensal final para a prorrogação será de **R$ 2.555.021,35** (dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, vinte e um reais e trinta e cinco centavos).

3.2. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste aditamento, correspondentes ao presente exercício (2025), correrão à conta da dotação orçamentária nº [29.10.15.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00.1.500.9001], sendo o montante necessário para abarcar a despesa no presente exercício de **R$ 5.110.042,70** (cinco milhões, cento e dez mil quarenta e dois reais e setenta centavos).

3.2.1. As despesas referentes aos exercícios subsequentes (2026) ficarão condicionadas à aprovação da correspondente Lei Orçamentária Anual (LOA), em observância ao Princípio da Anualidade Orçamentária.

3.3. Cronograma Financeiro: O Cronograma Físico-Financeiro passa a ser o constante no documento SEI nº 143892309 (Proposta de Aditivo PA-SMUL-250807-093 v1.2) e na Planilha de Cálculo do Aditamento (doc. SEI nº 144453375).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do Contrato nº 17/2024/SMUL, bem como os Termos Aditivos anteriores (se houver), desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente ajuste assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

PAULO LEITE JUNIOR

Chefe de Gabinete

SMUL

LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO

Diretor de Administração e Finanças - DAF

PRODAM

TIAGO MIGUEL D SILVA LUZ

Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado - DRM

PRODAM

Tiago Miguel da Silva Luz
Diretor(a)
Em 31/10/2025, às 14:02.

Paulo Rogerio Tavares
Gerente
Em 31/10/2025, às 14:15.

Luciano Felipe de Paula Capato
Diretor(a)
Em 31/10/2025, às 17:15.

Paulo Leite Junior
Chefe de Gabinete
Em 31/10/2025, às 19:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **145322653** e o código CRC **A9943974**.

Referência: Processo nº 6068.2024/0008654-5 SEI nº 145322653